

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 11/PMCB/2022  
PROCESSO DE COMPRA N.º 18/PMCB /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/PMCB/FMS/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Capivari de Baixo, através da Pregoeira Municipal, vem por meio desta, tonar público a exclusão das seguintes cláusulas, tornando-as sem efeito:

*8.5.2. A empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relação dos estabelecimento comerciais credenciados;*

*8.5.2.1. Caso o licitante vencedora não apresentar a **RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS**, no prazo estabelecido acima, este poderá ter sua proposta desclassificada, a Comissão de Licitação deverá examinar a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Termo de Referência*

*8.5.3. Declaração junto à proposta de que o Licitante dispõe de Central de Atendimento Telefônico 24 horas (0800 com aceite ligação de fixo e celular) para atendimento aos usuários do benefício, buscando com isso um melhor atendimento, maior agilidade na resolução de possíveis problemas, sem custo de ligações telefônicas.*

As demais cláusulas permanecem como no edital.

Capivari de Baixo, 18 de fevereiro de 2022.

GISELE VIANA FELIPE  
Pregoeira Municipal